



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA  
ESTADO DO PARANÁ



**INDICAÇÃO Nº 114/2024**

Data: 29 de agosto de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA  
PROTOCOLO N° 25847  
EM 06/09/2024 AS 11:11  
Andréie  
SERVIDOR

A Vereadora que a presente subscreve, usando de suas atribuições legais e na forma regimental,

**I N D I C A** ao Excelentíssimo Senhor HERALDO TRENTÓ, Prefeito Municipal de Guaíra, o que segue:

**Que através do setor competente da Administração Pública, sejam disponibilizados guardas municipais ou segurança terceirizada para atuar nos horários de entrada e saída das crianças nos CMEIs – Centro Municipal de Educação Infantil e Escolas Municipais de Guaíra/PR.**

Câmara Municipal de Guaíra  
**DEFERIDA**  
Em, 08/08/2024  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

Guaíra (PR) em, 29 de agosto de 2024.

**Mirele Paula Cetto Leite**  
Vereadora Autora

**Justificativa:**

A presente indicação visa solicitar ao setor competente da administração pública, no sentido de disponibilizar guardas municipais ou seguranças terceirizados para atuar nos horários de entrada e saída das crianças nos CMEIs – Centro Municipal de Educação Infantil e Escolas Municipais de Guaíra/PR.

A segurança de nossas crianças, pais/responsáveis, professores e servidores municipais é uma prioridade indiscutível para garantir um ambiente seguro e tranquilo. Atualmente, a movimentação intensa nesses horários tem gerado preocupações relacionadas à segurança, tanto no que diz respeito à integridade física das crianças quanto à organização do fluxo de pessoas e veículos nas imediações das instituições de ensino.

Portanto, solicitamos que sejam providenciadas medidas adequadas para a presença de segurança especializada durante os períodos de entrada e saída das crianças visando minimizar riscos e proporcionar um ambiente mais seguro e organizado, contribuindo significativamente para a tranquilidade e bem-estar de todos os envolvidos.